



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 13

Telefone, 340

LEI Nº 983

DE 08 DE AGOSTO DE 1977

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA
DE Cr\$ 32.000,00 PARA PAGAMENTO DE 1 PRO
FESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ALUNOS -
DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), para pagamento de 1 professor de Educação Física para - alunos de 1ª a 4ª série do ensino de 1º grau, junto à EEPSG "Ma - noel Rodrigues Ferreira" de Itapuí.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta -
lei, correrão por conta da seguinte redução orçamentária:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º grau- Ensino Regular

4000.00 - Despesas de Capital

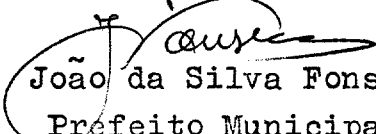
4110.00- Obras Públicas

Const. ampliações e reformas de prédios escolares

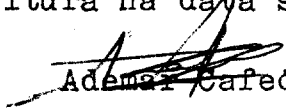
de 1º grau.....Cr\$ 32,000,00

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 08 de agosto de 1977


João da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Caféo
Secretário